



Publicado no "Correio Jorname" nº 1675, de 12/1/58. 2
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

9-3
9-8

DECRETO Nº 214,
de 2 de janeiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

N O M E I A o sr. JULIO PEREIRA DA CRUZ para o cargo de Auxiliar do Almojarifado, padrão "O", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, de acôrdo com a Lei Municipal nº 518, de 31 de outubro de 1.957, exonerando-o do cargo de Encarregado da Garage e Oficina.

Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de janeiro de 1958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito.-

JOSÉ MACHADO
Chefe da S.E.P.

